



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, **ÁREA DE CARPINTARIA (REF: E)**, PARA EXERCER FUNÇÕES NA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (DOM), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. -----

ANEXO II

GRUPO I

MATRIZ DE CORREÇÃO PROVA DE CONHECIMENTOS

GRELHA DE RESPOSTAS

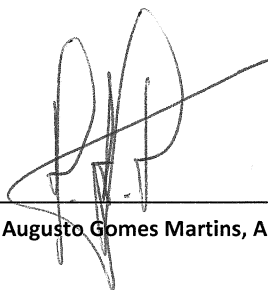
N.º PERGUNTA	A	B	C	D	E	F	G	H
1			X					
2				X				
3					X			
4					X			
5	X							
6						X		
7			X					
8			X					
9				X				
10		X						
11	X							
12	X							
13					X			
14				X				
15			X					
16			X					
17				X				
18			X					
19					X			
20		X						
21			X					
22								X
23					X			
24	X							
25							X	
26						X		
27								X
28	X							
29				X				
30				X				

GRUPO II

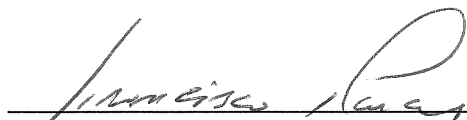
GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO APLICAVEL A TODAS AS QUESTÕES

Faz corretamente o enquadramento legal (ainda que não transcreva literalmente a lei), tocando em todos os aspetos relevantes, de forma objetiva e com poder de síntese, para além do que consta na lei.	2 pontos
Não faz corretamente o enquadramento legal mas aborda todos os aspetos relevantes, objetiva e com poder de síntese, para além do que consta na lei.	1,50 pontos
Não faz corretamente o enquadramento legal, aborda todos os aspetos relevantes de forma pouco objetiva e com fraco poder de síntese.	1 ponto
Não faz o enquadramento legal, aborda parte dos aspetos relevantes de forma objetiva e com poder de síntese.	0,5 pontos
Não faz o enquadramento legal, nem aborda qualquer um dos aspetos relevantes.	0 pontos

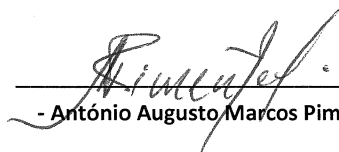
O JÚRI,



- Miguel Augusto Gomes Martins, Arq.º -



- Francisco Manuel Esteves Marcos, Dr.



- António Augusto Marcos Pimentel -